



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 783 DE 18 DE JUNHO DE 1.965.

DR. GUMERCINDO ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL
DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE -
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;-----

Artigo 1º) - Passa a denominar-se " PRAÇA PRESTES MAIA " as ruas que
circundam em forma lozangular o atual Almozarifado da -
Prefeitura Municipal, desta localidade.

Artigo 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, AOS 18 DE JUNHO DE 1.965.



Dr. Gumerindo Romanini
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina, aos 18 de Junho de
1.965.



Fausto Oliveira
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.